



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2021. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de **(01) Médico-ESF, (01) Agente Comunitário de Saúde-ESF, (01) Fonoaudiólogo-NASF, (01) Enfermeiro e (01) Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas (Famacêutico)** e ainda formação de Quadro de Reservas, para futuras contratações tendo necessidades para essas da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto a listagem dos Candidatos Inscritos Classificados estiverem dentro do prazo de validade, que é de 120 dias.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008, Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013-(ESF); Lei Complementar nº 033/2013, de 02 de maio de 2013-(NASF) e Lei nº 936/2020, de 09 fevereiro de 2020.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos estão contidas no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, **com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para Médico-ESF; Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas e Agente Comunitário de Saúde-(ESF); e de 25 (vinte e cinco) horas semanais para os cargos de Fonoaudiólogo e Enfermeiro.**

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado a partir do dia 25/03/2021, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido através do E-Mail do Departamento Pessoal desse Município, juntamente com as cópias legíveis de toda documentação necessária, até no máximo 05/04/2021 às 11:00hs.

As fichas de inscrições deverão ser retiradas no site do Município de Rodeiro, até no máximo dia 31/03/2021, pois o nosso SITE a partir desse dia passará por uma ATUALIZAÇÃO e sem previsão de retorno para ACESSO, conforme informações abaixo:

www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

Edital nº 006/2021, abrir a opção de ACESSAR.

INFORMO AINDA QUE AS FICHAS DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER SCANNEADAS E ENVIADAS PARA OS E-MAILS ABAIXO RELACIONADOS. EM ATENDIMENTO A ONDA ROXA DA COVID-19 E O DECRETO QUE DETERMINAM O ISOLAMENTO SOCIAL, DO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL:

peessoal@rodeiro.mg.gov.br; - A/C: Ronaldo

peessoal1@rodeiro.mg.gov.br; - A/C: Damiana

5.0 – Cópia da Documentação Necessária para Inscrição:

5.1 – Carteira de identidade;

5.2 - CPF;

5.3 – Certificado de conclusão escolar;

5.4 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;

5.5 – Título de eleitor;

5.6 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral – (Ano 2020);

5.7 – Comprovante de experiência no cargo da inscrição, informando o tempo trabalhado em datas/períodos e ainda informando a contagem em dias trabalhados no efetivo exercício da função;

5.8 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

VI – Da Seleção:

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

7.1 – Vaga: (01) Médico-ESF, (01) Agente Comunitário de Saúde-ESF, (01) Fonoaudiólogo-NASF, (01) Enfermeiro e (01) Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas-(Farmacêutico).

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 08 de abril de 2021.

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Rodeiro, MG, 25 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito de Rodeiro